Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/02/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 300, DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/02/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Sugere ao poder Executivo a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Rio da Prata, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito determine a realização de estudos quanto à viabilidade de construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Rio da Prata, Bairro Brasmadeira, próximo ao portão de entrada de carga e descarga da Globoaves.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

O Senhor Valdecir, fone 9943-1028, morador nas proximidades do endereço acima mencionado procurou o gabinete deste vereador e, sendo atendido pelo assessor parlamentar Jonatas Morais da Rocha, solicitou providências no sentido da construção de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, nas imediações do local citado, pois ali residem muitas famílias e é grande a circulação de pedestres, inclusive crianças que se utilizam da rua,

fato este que poderá causar algum grave acidente a qualquer momento, em virtude do excesso de velocidade dos veículos que passam pela citada rua e não respeitam os cruzamentos e nem as saídas de outros veículos.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência ao munícipe que solicitou tais providências.